



Of. nº 10/109 – SEMAD/DGD/JE

Novo Hamburgo, 29 de março de 2017.

Assunto: ENCaminha Projeto de Lei

Senhor Presidente
Senhores Vereadores
Senhora Vereadora

1. Vimos à presença de Vossas Senhorias submeter ao devido processo legislativo, o incluso Projeto de Lei que “Autoriza a concessão de subvenção e/ou auxílio financeiro de natureza cultural a entidade que menciona, para o exercício de 2017”.

2. Por tudo exposto, e na certeza de que a presente proposição alcançará integral guarida nesta Egrégia Casa Legislativa, subscrevemos o presente, reafirmando nossos protestos de consideração e respeito.

Atenciosamente,

FÁTIMA DAUDT
Prefeita

Câmara Municipal de Novo Hamburgo



PROTOCOLO GERAL 0000562
Data: 29/03/2017 Horário: 17:43
Administrativo -

Exma. Senhora
PATRÍCIA BECK
Presidente da Câmara de Vereadores
E ilustres integrantes do Poder Legislativo de
NOVO HAMBURGO – RS



JUSTIFICATIVA

O presente projeto de Lei visa viabilizar programas e ações municipais, em projeto vinculado à Secretaria da Cultura, auxiliando potencializar a abrangência de políticas públicas inclusivas no Município de Novo Hamburgo.

É prática tradicional da administração municipal de Novo Hamburgo garantir a manutenção de algumas atividades culturais através das subvenções. Através deste expediente, o município vem contribuindo para a sobrevivência e o crescimento da entidade beneficiada pela presente proposta, tendo a Fundação Scheffel prestado inegáveis serviços à Cultura em nossa cidade. A manutenção desta subvenção, portanto, faz jus à sua história e garante a continuidade de atividade cujo benefício tem sido comprovado pela experiência.

A Fundação Scheffel possui acervo artístico de valor inestimável para a comunidade, tendo sido criada em 1978 e vem desempenhando importante papel nas questões de preservação do patrimônio histórico e material, desenvolvimento cultural e preservação ambiental. Tem resultado, dessas atividades, importantes conquistas como: a preservação do acervo do artista Ernesto Frederico Scheffel; a preservação da Casa Schmitt-Presser, hoje museu comunitário, a preservação do campo dos Schmitt, hoje denominado Parcão; entre inúmeras outras.

O acervo artístico sob responsabilidade da Sociedade de Amigos da Fundação Scheffel é composto de 385 obras, expostas e guardadas num espaço físico de 2.840m². A Fundação também atende a escolas da rede municipal e particular do Município e região, que é realizado através de visitas guiadas.

O valor aqui previsto para repasse a entidade serve para o custeio básico da mesma, a fim de preservar o seu papel na preservação do patrimônio histórico e cultural.



Essas são, Senhores Vereadores, as razões que nos levam a submeter o presente Projeto de Lei à apreciação desta nobre Casa Legislativa, rogando a apreciação e aprovação do mesmo, valendo-nos do ensejo para externar nossos protestos de consideração e respeito.